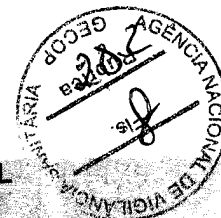
**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM SUPORTE DOCUMENTAL
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA (DESTAQUE)****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº:**

TED 005/2016

PROCESSO Nº:

25027.000070/2016-66 (FIOCRUZ)

25351.445545/2016-33 (ANVISA)

1. DADOS DO ÓRGÃO REPASSADOR**RAZÃO SOCIAL:**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CNPJ:

03.112.386/0001-11

ENDEREÇO:

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 5, área especial 57, lote 200

CIDADE:

Brasília

ESTADO:

DF

CEP:

71.205-050

1.1. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO REPASSADOR**NOME:**

Jarbas Barbosa da Silva JR.

CPF:

152.884.394-00

ENDEREÇO:

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 5, área especial 57

CIDADE:

Brasília

ESTADO:

DF

CEP:

71.205-050

IDENTIDADE (nº e órgão expedidor):

1.244.729

FONE/FAX (COM DDD):

(061) 3462 6590

E-MAIL:

gadip@anvisa.gov.br

2. DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**RAZÃO SOCIAL:**

Fundação Oswaldo Cruz

CNPJ:

33.781.055/0001-35

ENDEREÇO:

Av. Brasil, nº4.365, Manguinhos

CIDADE:

Rio de Janeiro

ESTADO:

RJ

CEP:

21040-900

2.1. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**NOME:**

Gerson Oliveira Penna

CPF:

083.733.102-15

ENDEREÇO:

Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A

CIDADE:

Brasília

ESTADO:

DF

CEP:

70910-900

IDENTIDADE (nº e órgão expedidor):

420-965 SSP/PA

FONE/FAX (COM DDD):

(61) 3329-4501

E-MAIL:

direcao@fiocruz.br

3. BASE LEGAL (LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR):

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e suas alterações, e Lei nº 8.666/1993, no que couber. Diretriz 001/2009, da Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, convalidada em 24/06/2010. Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, Lei nº 13.255/2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA 2016); Lei Complementar nº 101/2000; Decretos nº 3.964/2001, 93.872/1986, 5.504/2005.

4. ÁREA TÉCNICA INTERNA DA ANVISA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO:

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

5. OBJETO - DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Ações para Apoio à Governança Regulatória de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária

6. JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) possui escopo de atuação regulatória abrangente, com competências em diversos setores produtivos, tais como medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes, produtos para a saúde, produtos derivados do tabaco e agrotóxicos, além de exercer papel de Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, órgão interministerial responsável pela elaboração das políticas de regulação econômica do setor farmacêutico.

Tendo em vista o dinamismo do mercado e a necessidade de alinhamento às políticas nacionais de saúde tanto no âmbito do SUS quanto da saúde complementar, faz-se necessária a constante atualização e produção de conhecimento científico com vistas a subsidiar a construção de uma política nacional de vigilância sanitária, que responda às demandas da sociedade a contento.

Governança regulatória consiste na aplicação de instrumentos de legitimidade, eficiência e *accountability* (controle social) na intervenção do Estado no domínio econômico, que, no caso da Anvisa é a regulação de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária. Desse modo, o conhecimento científico em consonância com as demandas da sociedade e com os princípios de proteção à saúde, contribui para conferir legitimidade e eficiência à atuação regulatória da Agência.

Neste sentido, têm sido executadas ao longo dos anos, algumas iniciativas de capacitações, estudos, painéis técnicos, produção de pareceres técnico-científicos, guias e manuais, boletins e informes. Entretanto, este projeto visa à estruturação integrada e planejada de iniciativas dessa natureza, buscando o alcance de resultados comuns, num contexto voltado à governança regulatória, com o devido alinhamento aos objetivos estratégicos da Agência.

Assim, o desenvolvimento de parcerias institucionais mostra-se bastante profícuo no sentido de promover a realização de capacitações, estudos e documentos técnicos que auxiliem a Anvisa no cumprimento de suas atividades regimentais.

7. DA OPERACIONALIZAÇÃO

As obrigações das partes constam em Plano de Trabalho, ao qual o presente Termo de Execução Descentralizada está vinculado. O Termo será operacionalizado pelo Órgão/Entidade recebedora diretamente ou indiretamente mediante a celebração de convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas neste Termo. Na operacionalização por meio de convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e suas alterações, aplicando-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 no que couber. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993. Destaca-se também, a vedação ao pagamento de consultoria ou assistência técnica de servidor da Administração Pública Direta ou indireta, nos termos do inciso II do art. 52 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 bem como a necessidade de observância da Lei 8.958/1994 e do Decreto 7.423/2010 em caso de eventual necessidade de contratação de fundação.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à execução física do objeto, deverá ser apresentada à Anvisa, sob a forma de relatório de apresentação de resultados, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada. Ressalte-se que não é necessário o encaminhamento de prestação de contas financeira à Anvisa, vez que cabe ao órgão recebedor dos recursos realizá-la junto aos órgãos de controle interno e externo anualmente.

9. VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por **36 meses**, para execução das ações previstas no Plano de Trabalho a ele vinculado, podendo ser prorrogado mediante manifesto interesse dos partícipes, firmado por meio de Termo Aditivo, desde que esse seja solicitado com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. Ressalte-se que a celebração de convênios e contratações de prestação de serviços serão limitadas à vigência deste Termo, devendo haver prorrogação de ofício nos casos em que houver atraso de repasse de responsabilidade do ente repassador.

10. DETALHAMENTO DOS RECURSOS

Para cobertura do presente ajuste a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA descentralizará recursos de seu orçamento ao Órgão/Entidade Recebedora na seguinte forma pactuada:

Valor Total de Repasse(s) (somatório):		R\$ 11.741.600,00
Valor do repasse no corrente exercício (R\$):	R\$ 4.049.000,00	
Programa Orçamentário:	10.304.2015.8719.0001	
Ação Orçamentária:	Vigilância sanitária de produtos, serviços e ambientes, tecidos, células e órgãos humanos.	
Plano Interno (exercício atual):	GADIP000106	
Natureza(s) da(s) Despesa(s):	33.90.39	
Fonte(s) de Recursos:	6174	
Nota(s) de Dotação:		
UG Repassadora/Gestão:	253002 / 36212	
UG Recebedora/Gestão:	254420/25201	
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		

MÊS/ANO		VALOR (R\$)			
DEZEMBRO 2016		4.049.000,00			
OUTUBRO 2017		5.404.600,00			
OUTUBRO 2018		2.288.000,00			
12. PLANO DE APLICAÇÃO:					
NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DA ANVISA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANO: 2016	ANO: 2017	ANO: 2018	SUB TOTAL
33.90.14	Diárias Cívis				
33.90.18	Aux. Financeiro ao Estudante				
33.90.20	Aux. Financeiro a Pesquisadores				
33.90.30	Material de Consumo				
33.90.33	Passagens				
33.90.35	Consultoria				
33.90.36	Serv. Terc. P. Física				
33.90.39	Serv. Terc. P. Jurídica	4.049.000,00	5.404.600,00	2.288.000,00	11.741.600,00
33.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas				
SUB TOTAL CORRENTE:		4.049.000,00	5.404.600,00	2.288.000,00	11.741.600,00
44.90.51	Obras e Instalações				
44.90.52	Equip. / Mat. Permanente				
SUB TOTAL CAPITAL:					
TOTAL GERAL:		4.049.000,00	5.404.600,00	2.288.000,00	11.741.600,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA:							
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Quantidade	Indicador Físico		Previsão de Execução	
				Unidade de Medida	Quant.	Início	Término
1	1.1	Capacitar os técnicos da Anvisa	Até 27 cursos	Relatório semestral	6	Dez/2016	Dez/2019
		Elaborar pareceres técnico-científicos	Até 22 pareceres				
		Realizar painéis técnicos	Até 18 painéis				
		Realizar estudos de avaliação de produtos	Até 55 estudos				
		Realizar estudos na área de avaliação de tecnologias em saúde	Até 6 estudos				
		Realizar estudos econômicos e de regulação de mercado	Até 6 estudos				
		Produzir boletins e informes técnicos	Até 32 boletins e informes técnicos				
		Elaborar guias e manuais técnicos	Até 3 guias e manuais técnicos				
		Realizar estudos sobre o uso de grandes bases de dados (Big Data) para a vigilância sanitária	Até 4 eventos e até 3 estudos				
		Desenvolver metodologias, revisão e validação dos documentos técnicos produzidos.	220 documentos técnicos validados				
		Desenvolver capacidade interinstitucional para a gestão de tecnologias para saúde.	1 Rede de especialistas articulada				

14. DA CONTROVÉRSIA E DO FORO

As eventuais controvérsias administrativas decorrentes do presente Termo serão resolvidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal- CCAF, conforme Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, uma vez que os partícipes são integrantes da Administração Pública Federal. As que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal- "Secção Judiciária do Distrito Federal".

15. DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

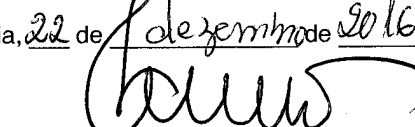

Jarbas Barbosa da Silva JR.

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

TESTEMUNHAS:

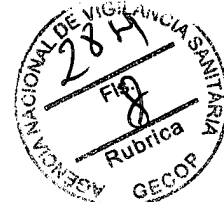
Nome:
CPF.:

Brasília, 22 de dezembro de 2016


Gerson Oliveira Penna

Diretor da Diretoria Regional de Brasília - DIRET/FOC/CRUZ

Nome:
CPF.: 631600057-04



92

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 248, terça-feira, 27 de dezembro de 2016

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 UASG 250031

Processo: 25001025911201636. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de funcionários e colaboradores em serviço, materiais, documentos e outros, mediante disponibilização de veículos com motoristas, devidamente habilitados, incluindo manutenção e peças, em consonância com as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades da Divisão de Auditoria no Rio de Janeiro - DIAUD/DENASUS/SGEP/MS e Divisão de Convênios MS/RJ - DICON/NERJ/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua México, Nº 128 - Sobreloja 1 - Sala 11 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250031-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLÉLIO XAVIER ROCHA
Coordenador de Administração
Substituto

(SIDEAC - 26/12/2016) 250031-25001-2016NER00189

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 45/2012. Processo: 25351006889201201. PREGÃO SISPP Nº 19/2012. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA - Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(dozes) meses, de 09/11/2016 a 09/11/2017, ou até o início da execução de novo con-

trato administrativo de mesmo objeto; Inclusão de cláusula no contrato que proíbe nepotismo. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8666/93. Vigência: 09/11/2016 a 09/11/2017. Valor Total: R\$296.699,82. Fonte: 6174362120 - 2016NER01844. Data de Assinatura: 09/11/2016.

(SICON - 26/12/2016)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 5/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 5/16. Processo 25351.445545/2016-33. PARTICIPES: CONCEDENTE: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, CNPJ nº 03.112.386/0001-11. EXECUTOR: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Ações para Apoio à Governança Regulatória de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária. VALOR GLOBAL: R\$ 11.741.600,00 (onze milhões setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). C.F.P.: 10.304.2015.8719.0001. FONTE: 6174362120. PE: 2016PER00432. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 26/12/2016. SIGNATÁRIOS: ANVISA, Jarbas Barbosa da Silva Jr., CPF nº 152.884.394-00; FIOCRUZ, Gerson Oliveira Penna, CPF nº 083.733.102-15.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOSGERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 253028

Processo: 25759169951201615. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA.

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente de Gestão da Arrecadação Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 130, inciso IX combinado com o inciso X, da RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, resolve:

NOTIFICAR as pessoas físicas e/ou jurídicas infra nominadas, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, tomem ciência dos seus respectivos débitos pelo presente Edital, podendo, no referido prazo, oferecer impugnação. Vencido esse prazo para ciência e transcorridos mais 75 (setenta e cinco) dias, em não havendo a quitação dos respectivos débitos e a regularização do interessado junto a esta Agência Reguladora, proceder-se-á a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, e posterior inscrição na Dívida Ativa da União.

O pagamento deverá ser realizado junto à rede bancária, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida exclusivamente pela Anvisa ou no seu sítio da internet, no endereço: www.anvisa.gov.br/sispar, que apresentará o valor atualizado e a data para pagamento. Informa que esta Agência tem sede no SIA Trecho 05, Área Especial 57, Brasília - DF, Cep: 71.205.050, telefone: Central de Atendimento: 0800 642 9782

CNPJ/CPF	NOME	Processo nº	Notificação Fiscal Nº	Débito nº
03.095.465/0001-61	TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	25351.468004/2016-76	01-0007	19406
12.641.393/0001-00	MM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	25351.468102/2016-22	01-0018	19417
04.608.673/0001-80	ANSELMO MENDES MOLINA FRANCA-ME	25351.468114/2016-09	01-0019	19418
08.304.127/0001-06	DERMACIA BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA	25351.468448/2016-98	01-0027	19426
62.726.310/0001-45	K&G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25351.468677/2016-33	01-0040	19439
08.687.640/0001-23	CELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA - EPP	25351.468826/2016-34	01-0045	19444
04.369.976/0001-97	GLYCIDIVA COSMETICOS (MACEDO & MUNHOZ LAB. COSMÉTICOS LTDA - ME.)	25351.468954/2016-46	01-0052	19451
11.180.492/0001-60	CIRIUS BOTANIC'S INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	25351.469075/2016-25	01-0056	19455
33.051.491/0001-59	LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	25351.469143/2016-26	01-0065	19464
12.520.338/0001-53	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA & SILVA LTDA	25351.469185/2016-51	01-0069	19468
40.582.447/0001-30	SOBRADINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	25351.469195/2016-73	01-0071	19470
03.129.545/0001-90	CAPE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	25351.469438/2016-73	01-0076	19475
12.804.257/0001-85	CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25351.469493/2016-49	01-0087	19486
06.940.040/0001-08	BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	25351.469497/2016-55	01-0089	19488
01.345.398/0001-60	FLUIDOS DA AMAZÔNIA Ltda	25351.469513/2016-15	01-0091	19490
07.040.217/0001-74	NATUSHOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME (GEL ERVAS)	25351.469578/2016-55	01-0099	19498
11.536.635/0001-24	SABRINA SANTOS DE FREITAS	25351.469584/2016-61	01-0100	19499
07.575.791/0001-27	DANIEL PIRES DA SILVA & CIA LTDA.	25351.469627/2016-41	01-0101	19500

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122700092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

___ SIAFI2016-TRANSF-CADASTRO-CONVERTRAN (CONVERTE PRE-TRANSFERENCIA EM TRANSF..
28/12/16 16:03 USUARIO : MARCELO



UG REPASSADORA : 253002/036212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

UG RECEBEDORA : 254420/025201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NUMERO ORIGINAL: TED 005/2016

TITULO : Ações para apoio à Governança Regulatória de Produtos Sijet

ESTA TRANSFERENCIA FOI CONTABILIZADA COM DATA DE LANCAMENTO 28Dez2016

TECLE <ENTER> PARA CONVERTER OUTRA PRE-TRANSFERENCIA

TERMO EXEC. DESCENT

688718

NOTAS DE SISTEMA GERADAS: 2016NS011308 2016NS011309

PARA EMITIR NC CORRESPONDENTE A ESTE DOCUMENTO SELECIONE COM 'X'

E TECLE <ENTER>

_ 253002 36212 2016PM800004

PF1=AJUDA PF2=DETALHA CELULAS ORCAMENTARIAS PF3=SAI PF6=TODAS NC'S